

Despacho N.º 406/2024/SEO

Considerando o teor do Despacho do senhor Secretário de Estado do Tesouro 265/2024-SET, de 26 de março de 2024, nos termos da alínea c) do nº 3 do artigo 8º, conjugado com o a alínea a) do nº 1 do artigo 9º, ambos do Decreto-Lei nº 17/2024, de 29 de janeiro (DLEO 2024) e no âmbito das competências delegadas pela alínea e) do nº4 do Despacho n.º 7473/2022, de 14 de junho de 2022, altero a alínea b) do meu Despacho n.º 391/2024/SEO, de 26 de março de 2024, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

- b) a inscrição e reforço da seguinte rubrica orçamental, no Capítulo 60 - Despesas Excepcionais, exclusivamente para acomodar o aumento do capital estatutário da MMP, EPE, no montante de 5.480.000 € autorizado pelo senhor SET:

Subdivisão 05-Ativos Financeiros

Fonte de financiamento: 311 Receitas de impostos

Medida: 036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura

Classificação Funcional: 820 - Serviços Culturais

Atividade: 254 - Controlo e Acompanhamento

Classificação Económica: 09.07.02.E0.00: "Dotações de Capital – MMP, EPE"

Por contrapartida, no mesmo montante:

Subdivisão 05: Ativos Financeiros

Fonte de Financiamento: 311-Receitas de impostos

Medida: 055-Transportes ferroviários

Classificação Funcional: 045-Transportes

Atividade: 254-Controlo e acompanhamento

Classificação Económica: 09.06.06.C0.00: Empréstimos Médio e Longo Prazo – Metro do Porto.

Dê-se conhecimento à Direção Geral do Orçamento.

Lisboa, 27/03/2024

A Secretária de Estado do Orçamento

  
Sofia Batalha